

## MEDIDA CAUTELAR

Viação só poderá fazer viagens já vendidas, no prazo de 30 dias. Passageiro tem opção de reembolso. Como propõe aditivo ao processo de recuperação para evitar falência

# Itapemirim suspende linhas de ônibus da Itapemirim

MARIANA COSTA

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) decidiu ontem suspender todas as linhas de ônibus da Itapemirim em operação. Segundo a agência, em virtude de dificuldades operacionais do transporte rodoviário de passageiros da empresa, publicada por meio de portaria na edição de ontem do Diário Oficial da União, terá que ser cumprida "até que seja cadastrada frota compatível com as linhas a serem reativadas". A portaria é uma medida cautelar, ou seja, provisória, adotada pelo superintendente de fiscalização de serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros da agência, Felipe Ricardo da Costa Freitas. A empresa passa por processo de recuperação judicial e, na segunda-feira, apresentou aditivo para evitar que sua falência seja decretada.

De acordo com a ANTT, na suspensão das linhas "é ressaltada hipótese que permite que a transportadora realize viagens já vendidas por até 30 dias", contados a partir de ontem, quando portaria foi publicada no Diário Oficial da União. A ANTT ressaltou ainda que a medida visa assegurar a se-

gurança dos usuários e manter a adequada prestação de serviço de passageiros. "A Itapemirim deverá observar os direitos dos passageiros, inclusive com o reembolso de passagens, quando solicitado, ou remanejamento para outras empresas", destacou o órgão fiscalizador. Na rodoviária de Belo Horizonte, a informação ontem era de que as medidas já estão sendo adotadas.

Em nota à imprensa, a Viação Itapemirim afirmou que está adotando as "medidas cabíveis". Diante da decisão da ANTT, a Viação Itapemirim respeita, porém está adotando as medidas cabíveis", diz o texto. A companhia alegou ainda que cumpre "rigorosamente todas as normas dos órgãos reguladores do transporte rodoviário e mantém sua linha de atuação (...) buscando sempre o atendimento de qualidade aos seus clientes."

**PROPOSTA** Atendendo à determinação da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo, o empresário Sidnei Piva de Jesus apresentou, na segunda-feira, um aditivo ao plano de recuperação judicial para livrar o Grupo Itapemirim da decretação de falência. O



MARCOS VIEIRA/EM/D.A PRESS

**Balcão da Itapemirim na rodoviária de Belo Horizonte: venda de novas passagens está proibida**

aditivo ainda terá que passar pela Assembleia Geral de Credores, segundo informações de O Globo.

O empresário oferece a venda de um terreno para pagar os credores e a criação de uma Unidade Produtiva Isolada. O terreno é um parque rodoviário que fica em Cachoeiro de Itapemirim, no Espírito Santo, e está avaliado extraoficialmente em R\$ 90 milhões. A dívida da empresa, segundo o plano de recuperação aprovado pelos credores em 2019, é de cerca de R\$ 250 milhões. Há ainda R\$ 2,2 bi-

lhões em dívida ativa com a União.

Sidnei propôs que a venda do terreno seja feita por um assessor econômico, e não por meio de leilões judiciais, o que contraria as regras da recuperação judicial. Além disso, propõe que ele e toda a sua diretoria sejam mantidos na gestão do negócio, indo contra uma determinação da Justiça criminal, que decidiu por seu afastamento e ainda impôs medidas cautelares de restrição de liberdade, como apreensão de passaporte e uso de tomazeleira eletrônica.

Desde que assumiu a Itapemirim, em 2016, o empresário já arrecadou R\$ 135 milhões com a venda de 60 terrenos espalhados pelo país. Porém, apenas R\$ 30 milhões foram usados para o pagamento de credores. O patrimônio imobiliário da empresa é motivo de disputa entre Sidnei Piva e a família de Camilo Cola, fundador da Itapemirim. Pelo acordo de venda da empresa, os imóveis não fariam parte do negócio, interpretação que Sidnei tenta contestar nos tribunais.

## ENTENDA O CASO

- ✓ No fim de dezembro de 2021, o Ministério Público de São Paulo pediu à Justiça a decretação de falência do Grupo Itapemirim, responsável por linhas de ônibus e pela Itapemirim Transportes Aéreos (ITA), depois que a empresa suspendeu todas as operações, deixando passageiros sem voos em todo o país.
- ✓ O Ministério Público solicitou ainda à Justiça o bloqueio de bens e o afastamento do principal sócio da empresa. A decisão atendeu a uma representação criminal de Camilo Cola Filho, herdeiro da empresa. Ele alegou que Piva cometeu condutas ilícitas que lesaram consumidores, fornecedores, colaboradores e credores, por meio da operação da Itapemirim Transportes Aéreos (ITA). Em 17 de março o afastamento foi revogado. Mas voltou a ser determinado no dia 22.
- ✓ Em 17 de dezembro, a empresa havia anunciado a suspensão de suas operações aéreas. Na ocasião, o grupo informou que a paralisação era temporária, motivada por uma reestruturação interna. Dias depois, a Fundação Procon decidiu aplicar uma multa à empresa por não se quer ter prestado assistência aos passageiros diante do cancelamento dos voos.
- ✓ Após os problemas no transporte aéreo, a Itapemirim anunciou também, no final de dezembro, que iria retirar linhas de ônibus e reduzir a quantidade de cidades atendidas em suas rotas rodoviárias. O conglomerado está em recuperação judicial desde 2016.
- ✓ Em janeiro, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) proibiu que a Itapemirim retomasse a comercialização de passagens aéreas.

# Compra polêmica vira batalha judicial

O empresário Sidnei Piva de Jesus comprou a Itapemirim em 2016, quando a empresa já estava em processo de recuperação judicial, e trava uma batalha judicial com a família que controlava o grupo. Com a aquisição, assumiu também as dívidas da companhia. Na segunda-feira (18/4), o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou o bloqueio de bens do empresário, do Grupo Itapemirim e de todas as empresas abertas por ele desde o início da aprovação do plano de recuperação judicial do grupo.

As contas da esposa do empresário, Silvana dos Santos Silva,

também foram bloqueadas. A decisão da Justiça é para assegurar que o patrimônio não seja dilapidado e garantir o pagamento de credores, que têm reclamado do descumprimento do plano. Também na segunda-feira, Piva apresentou um aditivo para tentar livrar a empresa da falência.

Uma parte do dinheiro da empresa foi deslocada para financiar a companhia ITA Transportes Aéreos, que começou a operar em junho de 2021 e suspendeu os voos em dezembro, às vésperas das festas de fim de ano. Em fevereiro, a Justiça já havia determinado o afastamento de Piva do

comando do Grupo Itapemirim, além do uso de tomazeleira eletrônica e a proibição de deixar o país. O afastamento foi revogado em 17 de março, mas voltou a ser determinado no dia 22.

Sidnei Piva trava uma batalha judicial com a família que controlava o Grupo Itapemirim antes de ele ser adquirido pelo empresário. Segundo Andreia Cola, neta do fundador da companhia, Camilo Cola, o acordo de compra firmado com Piva previa que o patrimônio da família não faria parte do negócio. O empresário, porém, conseguiu, por meio de decisão judicial, fi-

car com os bens da família.

Em dezembro de 2021, quando já havia uma série de reclamações de fornecedores e trabalhadores da Itapemirim por atraso em pagamentos, uma notícia publicada pelo site Congresso em Foco mostrou que Piva abriu uma empresa de serviços financeiros em Londres no valor de 780 milhões de libras, cerca de R\$ 5,9 bilhões. Segundo o empresário, o negócio era para facilitar o arrendamento de aeronaves.

Apesar das dívidas da companhia, Sidnei Piva mantém hábitos de consumo refinados. De acordo com documentos obtidos

pelo Estadão, em um processo que corre sob sigilo na Justiça de São Paulo, em 2020, ele gastou R\$ 29 mil no cartão de crédito em um shopping em Dubai. Durante outra viagem, para Paris, fobram R\$ 23 mil em uma loja de artigos de luxo. Já entre fevereiro e março, gastou R\$ 40 mil em um resort no Rio de Janeiro.

Em dezembro de 2021, o empresário comprou uma cobertura na Praia da Riviera, no litoral de São Paulo, e vive em um apartamento de 500 metros quadrados em um condomínio de luxo no Bairro do Itaim, região nobre da capital paulista. (MC)

**BANCO INTER S.A.**  
CNPJ/ME 00.418.968/0001-14/ NIRE 31300010864  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Primeira Convocação

Ficam os acionistas do Banco Inter S.A. ("Inter") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("Nova AGE Reorganização"), a ser realizada no dia 12 de maio de 2022, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, via sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo Inter, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. **Considerações sobre as matérias objeto da Ordem do Dia:** I. Nova AGE Reorganização no contexto do processo de recuperação judicial do Banco Inter em 15 de abril de 2022, por meio do qual foram divulgadas informações sobre a nova estrutura para a reorganização societária do Inter com vistas à migração de sua base acionária para a Inter & Co, Inc. (nova denominação de Inter Platform, Inc.), sociedade constituída de acordo com as leis da jurisdição de Cayman ("InterSGC"), a ser registrada na Securities and Exchange Commission ("SEC"), com o listagem de suas ações em bolsa de valores nos Estados Unidos, mediante: (i) a incorporação de todas as ações de emissão do Inter pela Inter Holding Financeira S.A. ("HoldFin"), sociedade controlada pela InterCO, por seu valor patrimonial contábil ("Incorporação de Ações"), resultando na emissão, pela HoldFin, em favor dos acionistas do Inter, de ações ordinárias e preferenciais, de ações preferenciais obrigatoriamente resgatáveis de emissão da HoldFin ("PLS Resgatáveis"); e (ii) na mesma data, como ato subsequente e interdependente à incorporação de Ações, resgate da totalidade das PLS Resgatáveis mediante a entrega, aos acionistas do Inter ("Resgate"), de BDRs Nível I (lastreadas em Class A Shares de emissão da InterCO (conforme abaixo definidas), listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e/ou, sujeito ao rito previsto no Protocolo e Justificação (conforme abaixo definido), exclusivamente aos acionistas do Inter que sejam titulares de ações de sua emissão na data da divulgação do fato relevante de 15 de abril de 2022 ("Data de Corte" e "Acionistas Legitimados", respectivamente), e tendo como limite a quantidade de ações detidas por tais Acionistas Legitimados na Data de Corte, do montante de R\$6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao valor econômico por ação preferencial e/ou ordinária do Inter ("Opção Cash-Out") ("Reorganização Societária"). A conclusão da Reorganização Societária está condicionada à verificação das condições de implementação descritas no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão do Inter (Protocolo e Justificação) e no Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária do Banco Inter S.A. ("Manual"), disponíveis para consulta conforme indicado abaixo. A realização da Nova AGE Reorganização será condicionada à declaração de efetividade pela SEC do aditivo ao registration statement arquivado pela Inter & Co junto à e sob análise da SEC. Se essa declaração de efetividade não ocorrer antes da Nova AGE Reorganização, o Inter irá cancelar ou adiar a data para realização da Nova AGE Reorganização. II. **Ordem do Dia:** (a) ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., com sede na Avenida Francisco Matrazzo 1.400, Torre Torinó, Cidreira, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.514/0001.37 ("PwC" ou "Avaliador") para elaborar laudo de avaliação contendo as seguintes avaliações: (i) valor das ações de emissão do Inter, com base em seu valor econômico, nos termos dos Ofícios 141/2021-DIE, 13/2022-DIE e 122/2022-DIE, emitidos pelo B3 em 12 de abril de 2021, 19 de janeiro de 2022 e 13 de abril de 2022, respectivamente ("Ofícios B3"); e (ii) segundo os parâmetros da Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2022, conforme alterada, sendo que o valor apontado será considerado para fins do pagamento da Opção Cash-Out no âmbito do Resgate das PLS Resgatáveis ("Laudo do Cash-Out"); e (iii) valor das ações de emissão do Inter e da HoldFin, avaliados os dois patrimônios com base na metodologia do fluxo de caixa descontado na data-base de 31 de dezembro de 2021 ("Data-Base"), para fins da relação de substituição, nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo 264"); (b) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Rua Arquleto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A, São Paulo, SP, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29 ("KPMG" ou "Auditor") para elaborar um laudo de avaliação contendo a avaliação do valor das ações de emissão do Inter a ser incorporadas pela HoldFin, no âmbito da Incorporação de Ações, com base no valor de patrimônio líquido contábil do Inter, na Data-Base, para fins de verificação do aumento de capital de HoldFin ("Laudo Incorporação de Ações"), em conjunto com Laudo do Cash-Out Atualizado e o Laudo 264 Atualizado, os "Laudos de Avaliação"; (c) examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo do Cash-Out e o Laudo 264, elaborados pelo Avaliador; (d) examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo Incorporação de Ações, elaborado pelo Auditor; (e) examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação, que contém todos os termos e condições da Reorganização Societária, incluindo a Incorporação de Ações; (f) examinar, discutir e deliberar sobre a Incorporação de Ações, no contexto da Reorganização Societária, com a consequente saída do Inter do Nível 2 de Governança Corporativa; (g) excluir o parágrafo sétimo do artigo 52 do Estatuto Social do Inter, que dispõe sobre a obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações de emissão do Inter prevista no item 11.3 do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e (h) autorizar a administração do Inter a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na Nova AGE Reorganização, inclusive, mas não se limitando, à implementação da Incorporação de Ações e a consequente subscrição das novas ações a serem emitidas pela HoldFin em decorrência da Incorporação de Ações, por conta dos acionistas do Inter. III. **Informações Gerais:** Informações sobre os termos e condições de deliberação estão detalhadas no Manual. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas, incluindo este Edital, o Manual e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Inter e nos websites (i) de Relações com Investidores do Inter (i.bancominter.com.br); (ii) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br); e (iii) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A participação dos acionistas na Nova AGE Reorganização poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações e no Manual. Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador/representante, o acionista deverá apresentar: (a) documentos que comprovem, no caso de (i) pessoa física, a sua identidade; e (ii) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários dos mesmos e atos que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante; e (b) documentos que comprovem a titularidade das ações pelo acionista, observado que para fins de apresentação dos documentos indicados nos itens (a) e (b) acima, deverão ser observadas pelo acionista todas as formalidades indicadas no Manual. O Inter solicita que, se possível, para melhor organização da Nova AGE Reorganização, os documentos descritos acima sejam entregues, com 2 (dois) dias corridos de antecedência à realização da Nova AGE Reorganização. Os acionistas, seus representantes e/ou procuradores, conforme o caso, poderão exercer o seu direito de voto: (i) por meio do envio de procuração, a partir desta data e até 10 de maio de 2022 (inclusive), acompanhando os documentos e informações necessárias, os quais devem ser apresentados pelos acionistas em conformidade com as orientações e formalidades constantes do Manual e da Instrução CVM nº 481/09; ou (ii) por meio do sistema eletrônico, no momento de realização da Nova AGE Reorganização. A participação via sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo Inter estará restrita aos acionistas, seus representantes e/ou procuradores, conforme o caso, que se credenciaram nos termos descritos no Manual e que ingressaram no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da Nova AGE Reorganização. O credenciamento deverá ser realizado por meio do acesso ao link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/porta/#/id=BTSD36239481%26%20%3B>. Neste link constará formulário para preenchimento e indicação do e-mail eletrônico do acionista que será utilizado para acessar o sistema eletrônico do dia da Nova AGE Reorganização, devendo, ainda, ser incluída toda documentação necessária para participação, conforme disposto no Manual, até 10 de maio de 2022 (inclusive).  
Belo Horizonte, 21 de abril de 2022.  
Rubens Menin Teixeira de Souza  
Presidente do Conselho de Administração

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3037/0222- 1º Leilão e nº 3038/0222 - 2º Leilão**  
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 29/04/2022 até 08/05/2022, no primeiro leilão, e de 13/05/2022 até 23/05/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. FERNANDO GONÇALVES COSTA, no endereço Setor de Oficinas Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília - DF - Cep.: 70.634-110, (61) 3465-2203, (61) 3465-2074, (61) 3465-2542 e (61) 99883-4121. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs (Site: [www.mulleiloes.com](http://www.mulleiloes.com)). (O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/ximoveis](http://www.caixa.gov.br/ximoveis)). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 09/05/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 24/05/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: [www.mulleiloes.com](http://www.mulleiloes.com))  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

Será realizado no dia 09 de maio de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 57/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Caminhões e Pá Carregadeira, através do convenio 909123/2020 MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Recurso Próprio.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 - SRP**

Será realizado no dia 10 de maio de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 58/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, com participação exclusiva de empresas ME, EPP e MEI.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 - SRP**

Será realizado no dia 11 de maio de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 59/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de piso intertravado em bloco de concreto tipo paver. E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 20 de abril de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG**

A Prefeitura de Pedra Azul/MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 052/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, tipo **Menor Preço Global Por Lote, em 10/05/2022 às 09h00min**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908349/2020/MAPA/CAIXA**. Edital com informações complementares no site [www.pedraazul.mg.gov.br](http://www.pedraazul.mg.gov.br) - Publique-se.  
Ricardo Lucas Maké Costa - Presidenta da CPL

**AVISO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - Seinfra torna públicas as alterações no Edital, e respectivos anexos, da Concorrência Internacional Seinfra nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade CONCESSÃO PATROCINADA, para a elaboração de projetos, construção, operação e manutenção do RODOANEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. Os documentos desta licitação (edital, contrato e anexos), atualizados nos termos deste AVISO, estarão disponíveis para consulta no site [www.infraestrutura.mg.gov.br](http://www.infraestrutura.mg.gov.br) a partir de 25/4/2022. A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 26/7/2022, das 9h às 12h, e a sessão pública da concorrência, no dia 28/7/2022, às 14h, ambas na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo. Fernando S. Marcato - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

**MINAS GERAIS** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ CAMPUS ITABIRA/MG** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico: 007/2022 - UASG 158161**

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, incluindo os serviços de montagem, alinhamento, cambagem e caster para os veículos da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega das propostas: a partir de 20/04/2022 - às 08h.  
Data da sessão: 03/05/2022 às 09h  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Edital: <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itabira/>